a emenda, a votos é a mesma aprovada.
Esgotada a materia constante da Ordem
do Dia, o Sr. Presidente dá por encerrada
a presente sessão e, para constar eu, Jo-
aquim da Silva Neto, 1º Secretario mandei
lavrar esta ata que vai assinada
pela Mesa. Eu, Nicanor Nunes, Diretor
da Secretaria a escrevi.

Ata da 33ª Sessão Ordinaria da 1ª
Sessão Legislativa da 4ª Legislatura,
Camara Municipal de Pompeia, rea-
zada no dia 7 de Novembro de 1960.

Aos sete dias do mês de novembro
de mil novecentos e sessenta, às 20 horas
na sala das Sessões, no Paço Municipal
reuniu-se a 33ª Sessão Ordinaria da
Camara Municipal de Pompeia, sob
a presidencia dos Srs. Quinato Jorge
Silva e Prof. José Gonçalves da Silva
Neto e secretariada pelos Srs. José Gonça-
ves da Silva Neto, Yasuaki Horiuti e
Milton Pereira. Feita a chamada ve-
rificou-se a presença dos seguintes Ve-
readores: Quinato de C. e Silva, Sergio T. Ba-
gueira, Nestor de Barros, Carmelino José
Balsemão, Yasuaki Horiuti e José Gonça-
ves da Silva Neto e tendo comparecido du-
rante a leitura da ata mais os Srs.
Zacarias T. Queiroz, Manoel S. Lobo, Ma-
noel A. Bastos, Milton Pereira, Francisco

Príncipe Francisco Pereira Valdetaruna e Cândido de Souza. Achando-se numero legal para o expediente o sr. Presidente declara aberta a presente sessão e determina que o 1º Secretario proceda a leitura da acta outr'ora que sem debates é approvada. A seguir o sr. Presidente determina seja feita nova chamada verificando-se haver presente numero legal para deliberação. Feito o, Secretario lê lido o seguinte expediente: Requerimento 93 feito dos ps. Mestor de Barros e outros pedindo concessão de uma data de terra devoluta pelo transporte de benfeitorias e agricultura do illustre Senador Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, fundador desta cidade, bem como a transcripção em acta de sua biografia e publicação no jornal Gloria, o seguinte teor: Dados Biographicos do Sr. Senador Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda. Contando entre os seus ascendentes com a figura respeitavel e honrosa veiho, um dos quaes fundadores desta cidade, o sr. Dr. Rodolpho Miranda nasceu em Pequeno Estado do Rio, a 8 de Novembro de 1869, tendo sido seus pais o sr. Luiz da Rocha Miranda e Dona Amelia da Rocha Miranda, barão do Bananal. Neto do coronel Antonio José Nogueira, um dos mais distinctos de 1842, illustre homenageado, desde os bancos escolares foi era um adepto

da causa democrática e pelas colunas do Eco Jequitinhonhense, dos pequenos jornais, fazia ardorosamente a propaganda da República. Aos dezesseis anos de idade o ilustre lavrador interrompeu seus estudos, a fim de assumir a direção da casa paterna. Em seguida, seguiu para a Europa, concluindo seus estudos no Colégio de Fromont, na Sorbone, destacando-se, sempre, pela sua dedicação aos livros o que lhe valeu em todos os cursos, muitos distinções. Em São Simão - Estado de São Paulo - contando apenas vinte e três anos de idade, 1883, Rodolpho Miranda estabeleceu-se em São Simão com uma importante fazenda de café, entrando ali para o Partido Republicano Paulista, do qual foi um dos fundadores, iniciando, então a sua luminosa carreira política. Estava no poder, a esse tempo, o Partido Liberal ao qual pertenciam os membros de sua família. Em Limeira, casado em Paris, onde com ele ficaram, regressara ao ano anterior, pela atmosfera que esplendia na Sorbone, minha mãe, a saudosa Senhora de um dos seus mais admirados mestres, o ilustre brasileiro trouxera para seu país o espírito do mais franco republicanismo, iniciando ardoroso combate contra o regime dominante. Diz mesmo um dos biógrafos que ao chegar em São Simão, logo disse: - Aqui vim plantar café e plantar

República. Seu avô materno, o coronel Antonio José Nogueira, político e fazendeiro de destaque, ocupava posição brilhante no município de Bananal, o mais opulento daquela época. Outros dois eram figuras de relevo no Partido Liberal, em 1885, o Barão de Bananal, seu genro, de grande prestígio na região e seu tio, o conselheiro João da Silva Carrão, senador do Império, ex-presidente da província e ex-ministro da Fazenda. Foi assim, o ilustre homenageado pela sede de sua fazenda de café em S. Simão, o centro de suas atividades políticas em favor do Regime Republicano, ainda em propaganda. Batalhador incansável das idéias republicanas, o dr. Rodolpho Miranda despendeu desde aquela época, as suas melhores energias no sentido de ver coroar-se de êxito o grande ideal que o empolgava. E assim foi que em janeiro de 1885, conseguiu realizar em S. Simão a primeira reunião pública, então inteiramente tolerada apenas por seus adeptos e contra o Partido Conservador e Liberal. Essa propaganda veio dar novo alento e esperança aos batalhadores do ilustre homenageado. Em 1888 no mês de janeiro, conseguiu que a Câmara Municipal de S. Simão aprovasse moção reconhecendo a urgência, como benefício do Partido Republicano Paulista. A moção que pedia fosse a nação consultada sobre se ela desejava que se processasse a mudança do Regime

político, que tinha a suspensão da Câmara de S. Simão; que, entretanto, encontrava ainda franco apoio na Assembléia, Prudente de Barnardino de Campos, Presidente de Minas e Martinho Prado se colocaram ao lado dos Republicanos de S. Simão. Igual atitude observou Antonio Prado, Chefe da União Conservadora, combatendo com energia o ato do Governo de então, presidido pelo Barão de Cotegipe. Os vereadores entretanto, foram processados, para posteriormente serem absolvidos pelo Poder Judiciário. Depois disso voltaram-se extraordinariamente os propagandistas republicanos, processando-se a infiltração do movimento nas classes armadas. Proclamação da República - Ao ser proclamada a República, Rodolpho Miranda que se achava em S. Simão, recebeu um telegrama cifrado, do Rio de Janeiro, comunicando o advento da nova era, e firmado de pelo ministro Aristides Lobo. Imediatamente Virgilio parlamentar concitou o povo de S. Simão dando-lhe conhecimento dos fatos que se passavam na Capital do País e proclamando ali mesmo, em uma tribuna improvisada, a República em S. Simão. Dias depois, o sr. Rodolpho Miranda era confirmado pelo Governo Provisório como Chefe local na Constituinte. - Foi o eminente homem publico, um dos 25 representantes de São Paulo a memorável Constituinte Republicana, para a qual foi eleito em 15 de Setembro de 1890 na qual tomou posse em

de memoria do governo do Dr. Rodolpho Miranda, um dos grandes vultos da pleiade ilustre de parlamentares de São Paulo, ter sido, depois, do Governo da Nação, nos Governos Epitacio Pessoa, como Ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Como Ministro da Agricultura: - Muitos foram os beneficios que o seu descortino administrativo proporcionou ao paiz. Iniciativas do mais subido republicanismo, taes como a organização do Ministerio da Agricultura, historiando as suas vistas por todo o paiz; as reorganizações do Jardim Botanico e Museu Nacional, concessão de favores aos plantadores de trigo e creditos especiais para propaganda do café; criação sob a direcção do eminente scientista e amigo Candido Rondon, do Serviço de Protecção aos Indios, e localização dos trabalhadores nacionaes e das Escolas de aprendizes artifices. estabelecimento de bases para a installação de montadores modelos, de productos nacionaes e extrangeiros, e a remodelação da escola de Minas, com sede em Ouro Preto, attestam a solicitude e a feliz escolha, feita pelo presidente Epitacio Pessoa, do seu nome para a pasta da Agricultura. Não pararam ai entretanto as atividades do Dr. Rodolpho Miranda como Ministro. Ainda a sua fecunda gestão devemos as criações da Bolsa de Corretores e Superintendencia e Portos, do Ensino Agricola, do Serviço de

Veterinaria, e de aprendizes agricolas em São Simão, em São Luiz, dos alienados no Rio Grande do Sul e em Barbacena, Minas, da Estação Experimental de Cana, em Campos, a reorganização do Serviço Geológico e Mineralogico do Brasil, e o estabelecimento em Pinheiros da Escola de Agricultura, cabendo para se citarem somente algumas das realizações do venerando paulista, Descanso, o Ministerio da Agricultura, no fim do governo Wenceslau Braz, foi o Dr. Rodolpho Miranda eleito Senador ao Congresso de São Paulo. Os anais do Senado daquela época constituem, assim, um dos mais ricos attestados do carinho com que tratou as questões de interesse para São Paulo e para o Brasil. Os discursos que, então pronunciou, encontrarão os estudiosos da historia do Brasil, dados subsidios referentes á vida da Republica em seus primeiros tempos. Plantador e fundador de cidades. Proprietario de terras na zona da Alta Paulista fundou em 1924 a cidade Alto Cafezal, hoje a progressista Marilia. Em 1927 iniciou os fundamentos de uma nova cidade na mesma zona e não menos prospera Pompeia. Em 1930 incorporou o Dr. Rodolpho Miranda as suas atividades publicas e dedicando-se, então, a administração de seus negocios conquanto acompanhasse com vivo interesse a vida politica do país Pompeia 7 de Dezembro de 1960. (aa) Nuno de Barros, Sergio Barquet, Caetano J. Delgueta, Yasuaki Horiuti, Helena C. Bastos, Elidio de

Souza, Milton Pereira, Manoel G. Soler, Zacarias J. Oliveira, e Francisco Paiva Valderrama. O Sr. Presidente submeteu a plenário que o tempo regulamentar destinado ao expediente estava esgotado, motivo pelo qual passava-se a Ordem do Dia, oportunidade de ser lidas várias proposições, ficando para a próxima sessão. A seguir o Sr. Presidente determina aos Srs. Secretários procederem a leitura das emendas a fim de que os Srs. Vereadores tomem conhecimento das mesmas, bem assim os respectivos pareceres às mesmas, cujas emendas são as seguintes: Emenda nº 1/60 - ao Projeto Lei 64/60. = Suprima-se as seguintes importancias nos Codigos: Totalmente:- 261/8.81.2 - Material Permanente $300.000,00; 261/8.81.3 - Material de Consumo, $230.000,00; Parcialmente:- 461/8.34. material Permanente, $330.000,00 321/8.82.2 - material Permanente, $ 90.000,00 621/8.29.4 - Despesas Diversas, $7.200,00. Total das supressões: $957.200,00. Acrescente-se: no Codigo 011/8.00.2. Material Permanente - Para construção do predio para a Camara $950.000,00; No Codigo 011/8.00.4. Despesas Diversas $7.200,00. Total dos acrescimos: $957.200,00. Sala das Sessões em 27 de Outubro de 1960. (a) Oswaldo C. e Silva, Sergio F. Barquil, Nesto de Barros, Yassuiki Eyolo, Casimiro J. Palester, Yasuaki Horiuti e Edidio de Souza. Emenda nº 2/60. - ao Projeto Lei 64/60. Suprima-se:- as seguintes importancias nos Codigos: Parcialmente

011/8.00.2-Material Permanente $22.000.00. 111/8-
2.2-Material Permanente $400.000.00; 121/8-02
2.Pessoal Fixo $30.000.00. 124/8.13.0. Pessoa
Fixo, $15.000.00; 231/8.89.1-Pessoal Vanuet
$72.000.00; 321/8-82.2-Material Permanente
$200.000.00; 231/8-89.4. Despesas Diversas $86.
200.00; Total das despesas: $825.800.00. No
Codigo 111/8-02-4. Despesas Diversas acresce
te-se mais a expressão "do Prefeito"; No Co
digo 321/8-82.2-Material Permanente acresce
te-se mais o seguinte item - I- Para aquisi
ção de seu acervo $400.000.00. No Codig
o 231/8-38-4-Despesas Diversas - a) Ensino
Primario, onde se lê: I- $12.000.00 leia-se
$20.000.00. II- $10.000.00 leia-se: $20.000.00;
III- $5.000.00 leia-se: $13.000.00. Neste mesmo
Codigo e letra "a" acrescente-se mais o
seguinte item IV- Auxilio para aquisição
de novo instrumento para a fanfarra do
1º Grupo Escolar: $2.000.00. V. Auxilio para
aquisição de novo instrumento para a
fanfarra do 2º Grupo Escolar $20.000.00
VI- Auxilio para ampliação e reforma
do predio p/a Escola do Bairro S. Marcos
denominado Japones $50.000.00. Neste mesmo
Codigo na letra "b"- Ensino Secundario
acrescente-se mais o seguinte item.- III- Aux
lio ao Colegio Estadual para aquisição de
um Episcopio $70.000.00. Ainda neste
mesmo Codigo, letra "c" Educação Fisica,
onde se lê: item I- $24.000.00, leia-se: $50.000.00.
No Codigo 441/8-28.4. Despesas Diversas, no
item IV onde se lê $40.000.00, leia-se $81.000.00

Codigo 621/8-29-4- Despesas Diversas, acrescente-se mais o seguinte item:- IX- Auxilio ao Ropeio Nossa Senhora do Rosario de Pompeia Cr$20.000.00 No codigo 641/8-98-4- Despesas Diversas, no item IV, onde se lê: Cr$2.000,00, leia-se: Cr$ 5.000,00. Neste mesmo Codigo, dá-se a seguinte redação ao item VI- Auxilio à Escola de Corte e Costura, anexa a Loja Labor e Constancia Cr$20.000,00. Neste mesmo codigo, no item VII- letra "a", onde se lê: Cr$12.000,00, leia-se: 18.000,00. Ainda neste mesmo Codigo acrescente-se mais os seguintes itens- IX- Auxilio a Associação A. Pompeiana Cr$50.000,00- X- Auxilio a Associação dos Trabalhadores Rurais de C. de Pompeia Cr$50.000,00- XI- Auxilio à Associação Paulista de Municipios- Cr$10.000,00. Sala das Sessões, 2 de Outubro de 1960. (a.a) Nesta e Bernardes, Sergio F. Barquil, Yasuichi Endo, Cornelio J. Dalsenter, Yamaki Hiuti e Elcio de Souza. Emenda nº 3/60- ao Projeto Lei 64/60. No codigo 441/8-28-4- Despesas Diversas onde se lê- item I. Cr$36.000,00- Auxilio à Delegacia de Polícia mesmo leia-se: Cr$60.000,00. No codigo 331/8-99 Despesas Diversas, acrescente-se a importancia de Cr$24.000,00. Sala das Sessões em 2 de Outubro de 1960. (a.a) Sergio F. Barquil, Nesta de Barros, Yamaki Hiuti. A seguir foram lidos os pareceres "Unidos" do relator Miguel Pereira, contrario às emendas e favoravel o parecer em separado dos vereadores Nesta de Barros e Sergio F. Barquil. Terminada a leitura das peças competentes

do orçamento o sr. Presidente declarou o ple-
nário que, de acordo com a praxe adotada
por esta Casa, vai por em discussão e vo-
tação o presente orçamento, salvo as emen-
das, artigo por artigo, ficando as emendas
para serem objeto de discussão e votação
no final. A seguir é submetido à dis-
cussão e votação e sem debates é aprova-
do o artigo 1º que fixa a Receita do Mu-
nicípio de Cerqueira para o exercício de 19
em Cr$ 1.500.000,00. A seguir o sr. Presidente
convoca o Diretor da Secretaria para colo-
herar uma leitura do projeto orçamentário.
É submetido à discussão e votação e sem
debates é aprovado em 2ª discussão o Ar-
tigo 2º que fixa a Despesa do Município
de Cerqueira para 1961 em Cr$ 1.500.000,00. É sub-
metido à discussão e votação e sem debates
é aprovado o artigo 3º que autoriza o Sr.
Prefeito dispender sob requisição da Câ-
mara Municipal a importância de Cr$ 540.000
para seu funcionamento, assim discriminado:
Poder Legislativo: - 011/8-00-0 Pessoal Fixo
Cr$ 198.000,00 - 011/8-00-2 Material e Be-
neficiamento - Cr$ 80.000,00 - 011/8-00-3 Material
de Consumo Cr$ 50.000,00 - 011/8-00-4 Despe-
sas Diversas Cr$ 212.000,00. É submetido à
discussão e votação e sem debates é aprova-
da em 2ª discussão o Artigo 4º que autoriza
o sr. Prefeito dispender a importância de
Cr$ 20.960.000,00 para atender as despesas
com o corrente exercício, sendo: Parágrafo
§ 1º - Administração Municipal - Poder Exe-

tivo - Cr$ 4.018.450,00; 2º - Serviços Públicos Municipais - Cr$ 5.293.200,00; 3º - Obras e Melhoramentos Públicos - Cr$ 6.667.200,00 - 4º - Serviços Públicos de interesse comum com o Estado - Cr$ 2.052.800,00 - 5º - Dívidas - Cr$ 790.000,00 - 6º - Pensões e Aposentadorias - Cr$ 1.012.600,00 - 7º - Operações de Crédito - Cr$ 767.200,00 - 8º - Despesas Judiciais - Cr$ 86.200,00 - 9º - Despesas Diversas - Cr$ 262.350,00, perfazendo o total de Cr$ 21.500.000,00. A seguir é submetido à discussão e votação o artigo 5º que determina a vigência da presente lei, a partir do dia 1º de janeiro de 1961, e sem debates é aprovado. O Sr. Presidente comunica à Câmara que a proposta orçamentária está aprovada em 2ª discussão, sem as emendas. A seguir comunica que vão ser submetidas as emendas à discussão e votação, e pede ao Sr. Vereador autor conjuntamente com outros Srs. Vereadores da Emenda nº 1/60 passe a Presidência ao 1º Secretário Prof. José Gonçalves da Silva Neto, isto porque, o Vice-Presidente e o 2º Secretário subscreveram referida emenda, estando assim, também, impedidos de assumir a presidência. Assume a presidência o Sr. José Gonçalves da Silva Neto, solicitando para assumir a secretaria o Sr. Milton Pereira. A seguir submete à discussão a emenda 1/60. Pela ordem usou a palavra o Vereador José C. e Silva que em longo discurso justificou a apresentação desta emenda, fazendo inicialmente em preâmbulo da sua atuação como Presidente, motivo porque não fêz a

presente da proposição nesta Casa, com exceção do projeto de lei que concede auxílio ao Ginásio de Jaguaruna, pois vejo, estabelecimento de ensino desta cidade, tão só para augmentar a ordem e decidir os negócios como Vereador, mas no entretanto, pela 1ª vez apresentou esta emenda, por reconhecer sua obrigação da Mesa, em virtude daquela lei de despesa a lei 463 que autorizou o Sr. Prefeito receber em doação do Sr. Miguel Gomes, um terreno, destinado a construção de prédio para a Camara Municipal Biblioteca e Delegacia de Recenseamento Municipal. A seguir fez uma analise dos reparos apresentados pelas seguintes: supressão da verba destinada a construção de um barraque de Jardim, isto porque já foi inaugurado no dia 17 de Setembro deste ano Mesa augmentado barraque Jardim; supressão da verba destinada à construção do Jardim do Colegio Estadual em construção isto porque não só é obrigação do Ginásio Estadual construir o Jardim em sua propriedade, como também não se tem a certeza de quando estará aquele predio terminado, em emenda de supressão da verba destinada a Biblioteca, da parte referente a Orgãos Culturais, transferindo essa mesma verba para o fim a que foi destinado, ou seja, a construção do predio da Camara Municipal e Biblioteca em codigo proprio, isto em obediencia a citada lei 463; supressão parcial da verba destinada a construção do Jar

a de tubulagem, justificando o orador que a
mesma é paliativa já porque uma parcela de tubos
nem como para pagamento dessa parcela existe
verba ou duplicata, motivo pelo qual apro-
veitou parte dessa verba; e finalizando o no-
meando a frageosfluencia da verba destinada
ao pagamento do salário família do funcio-
nário desta Câmara, do Código destinado
aos funcionários da Prefeitura, para o Có-
digo próprio, se ferente ao Poder Legislativo.
Durante o discurso do Vereador Manoel de
C. e Silva, apartearam os requerentes vereadores:
Raimundo J. Balmeter e Sérgio T. Barquil
favoráveis e Nelson A. Basto contrário. A
seguir usou da palavra o Vereador Sérgio
Barquil que em longo discurso não só
corroborou a justificativa apresentada
pelo Vereador Manoel C. e Silva, como fez
novas análises, em detalhes, das suplemen-
tações daquelas verbas, criticando com ve-
emência a opinião dos srs. Vereadores da "po-
sição" citando nominalmente os Vereadores
Milton Pereira e Nelson A. Basto que segun
de terminações do sr. Chefe do Executivo, por
meio de "comunicados", vêm ficando re
na ocasião acirrados os partes entre os Vere
dores Nelson A. Basto, Francisco Pará, Ra
mundo J. Balmeter e para explicações, sen
do aparteado pelo Vereador Manoel C. e
Silva. Encerrada a discussão da Emen
da, o Vereador Manoel C. e Silva requereu
votação nominal. Submetido o requerimento
a votos foi o mesmo rejeitado por 7 a 5 votos.

Submetida a Emenda 1/60 a votos, codigo por codigo, foi a mesma rejeitada. Requereu a preferencia o sr. D. Lima C. e Silva. Submetida a discussão a Emenda 2/60, tomou a palavra o vereador Sergio F. Barquil, pronunciou-se contra a Emenda, justificou sua abstenção e mais tarde em primeiro lugar as emendas feitas para a frequencia desta Emenda. Seguidamente justificou a emenda parcial da verba destinada a Camara, cuja verba destina-se a compra de uma mudança de casa e existindo em credito especial para esse fim, nada mais justo o destaque de parte desta verba. Quanto a transferencia da importancia para aquisição de veiculo a motor, de um codigo para outro, ja apenas para corrigir uma falha resultante do recurso. Justificou ainda a emenda parcial da verba destinada a construção de mais um dos Postos de Puericultura para construção da fabrica de tijolos, citando recentemente a falta do sr. Chefe do Executivo em fazer consignar em orçamento verba para construção da fabrica de tijolos e posteriormente enviar o respectivo projeto de credito para aquisição desta mesma fabrica, tudo sua ocasião sorteado seguidamente pelo vereador Melchiades Bastos. Justificou ainda o orador a verba que o sr. Prefeito consignou em orçamento para construção do Jardim do Colegio Estadual, tambem. Apartearam seguidamente pelos vereadores: Melchiades Bastos, Sentorio e

Carmelino J. Dalsin e Lauro Jacques L. Emenda
a discussão e o Sr. Presidente submete a votos a
emenda n. 2/60, sendo por todos rejeitada. Entra em 3ª discussão
e votação e sem debates é rejeitada a Emen-
da n. 3/60. O Sr. Presidente comunica ao plená-
rio que o prazo regimental para a presente
sessão está esgotado, requerendo na ocasião
o Vereador Nelson A. Bastos uma prorrogação
por mais uma hora. Submetido o requeri-
mento a votos é o mesmo aprovado. Esgo-
tada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente con-
cede a palavra por ordem de inscrição ao Ve-
reador Sérgio J. Barquet, para explicações
pessoais. - Com a palavra o orador congra-
tulou-se com a instalação, nesta cidade,
da firma de propriedade do Sr. Francisco
Freire, representante da Volkswagen, enal-
tecendo a iniciativa daquela firma, que
merece todo apoio e respeito de toda gen-
te, por estar assim cooperando com o Muni-
cípio de Bom Princípio. Com a palavra o segundo
orador vereador Zacarias Tebet Oliveira
protestou contra termos usados pelo Vere-
ador Sérgio J. Barquet, quando a firma
que ia ser boicotada da "Polícia", bem como
do Prefeito obedecia esses ditames. Decla-
rou o orador que pertence ao P.T.B., bem-
cada da oposição ao Sr. Prefeito, apoiando
S. Excia em tudo que fosse para o bem
de Bom Princípio, apoio esse tão significativo
que se referia a sua administração e não
politicamente falando. Nada mais havendo

a fim a que o Sr. Presidente dê por encerrada a presente sessão, e, para constar eu, José Gonçalves da Silva Neto, 1º Secretário, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pela Mesa. Eu, Waldemar Lessa, Diretor de Secretaria, a subscrevi.

Manuel de Carvalho. Pl.

José Gonçalves da Silva Neto

Ata da 14ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Resende, realizada no dia 25 de Novembro de 1960.

Aos vinte e cinco dias de novembro de 1960, às 20 horas, na sala das sessões, na Casa Municipal, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Resende realizada no dia 2 dito sob a Presidência do Sr. Manuel de C. e Silva e secretariada pelos Srs. José Gonçalves da Silva Neto e Jacinto Fonseca. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Manuel de C. e Silva, Edésio de Sousa Sergio J. Barquil, Mestre de Campos, Zacarias J. Oliveira, Manuel Garcia, Jose Siqueira Prince, Artur Rodrigues Coelho, Nelson A. Bastos e José G. Silva Neto. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Estando presente grande assistência e ausência do Sr. Secretário Público, o Sr. Presidente convida o Sr. Manuel Garcia a tomar assento à Mesa, sob salva